



A FOLHA

Órgão Oficial do Município de Itabaiana-Paraíba

Itabaiana-Paraíba, Quarta-Feira, 09 de Março de 2022 - Ano XCV - Nº27

www.itabaiana.pb.gov.br

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
TOMADA DE PREÇO Nº 00005/2019
CONTRATO Nº 00045/2020**

1. Processo: Tomada de Preço Nº 00005/2019; 2. Aditivo: 00001/2021; 3. Nº de Ordem do Aditivo: 01º Termo Aditivo; 4. Contrato: Nº 00045/2020; 5. Contratante: Prefeitura Municipal de Itabaiana/PB; 6. Contratado: SVS CONSTRUÇÃO CIVIL E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA CNPJ 11.426.831/0001-64; 7. Objeto: Aditivo ao prazo final do Contrato, passando sua vigência para 10/03/2022. 8. Fundamentação Legal: Art. 57 da Lei Federal Nº 8.666/93; 9. Data de Assinatura: 09/03/2021.

Itabaiana-PB, 08 de março de 2021.

**LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA
PREFEITO CONSTITUCIONAL**

PORTARIA GP Nº. 0066/2022

O Exmo. Sr. Lúcio Flávio Araújo Costa, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 55 Lei Orgânica do Município, pela presente:

RESOLVE:

Art. 1º CEDER **MARIA TERESA JORDÃO DE ALMEIDA**, portador do CPF 568.412.644-87, mat.0089800, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Humano, para ficar a disposição do Estado da Paraíba a critério de ser com ônus para o cedente.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 09 de março de 2022.


Lúcio Flávio Araújo Costa
Prefeito Constitucional de Itabaiana



Prefeitura Municipal de Itabaiana

Avenida Presidente João Pessoa, 422/430 – Centro – Itabaiana / Paraíba

A FOLHA | Órgão Oficial do Município de Itabaiana-Paraíba

Fundado por Dr. Fernando Pessoa

Lúcio Flávio Araújo Costa
Prefeito Constitucional

Geraldo Minervino de Moraes
Secretário de Gestão e Planejamento

Edna Louro
Diretora de Atos e Publicações

